



Protocolado na DJE  
11/07/2022  
Pág. n° 09  
Assinatura -

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 134/2022 – GP**

Designação de Maximiano Foeppel Uchoa para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 664/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com fundamento no art. 4º, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015, c/c art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o servidor MAXIMIANO FOEPPEL UCHOA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440674, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 46ª Zona Eleitoral – Ceará-mirim/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de julho de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente